



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**LEI Nº 4.571, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Título de Cidadão  
Tocantinense ao Senhor Luciano  
Coelho de Oliveira\*.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Luciano Coelho de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

*\*in memoriam*

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**Deocleciano Gomes Filho**  
Secretário-Chefe da Casa Civil